



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo

## PORTARIA Nº 182, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### R E S O L V E

**Art.1º - CONCEDER**, ao Servidor **BOLIVAR ALEJANDRO NOVOA ALMEIDA**, matrícula funcional nº 6623, ocupante do cargo efetivo de Médico Clínico Geral 40 Horas, exercendo sua função no Programa de Saúde da Família (PSF-05 Centro Novo), lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nos termos do disposto no artigo 57, inciso IV, VI, da Lei Complementar nº 003/2005, e na Lei Complementar nº 14/2009.

**IV – Auxílio Transporte - 25,00% (vinte e cinco por cento).**

**VI – Auxílio Alimentação - 25,00% (vinte e cinco por cento).**

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de Janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 30 de Janeiro de 2017.

  
MAURICIO FERREIRA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO  
EM 30/01/17  
Resp. 